



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 738 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 822, DE 27 DE NOVEMBRO de / 1970.

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal / de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, Item B, da Lei / nº 822 de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, / um crédito adicional de CR\$ 600,00 (seiscentos / cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orç / camento vigente:

4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0.09 Material Permanente
43 - Móveis, máquinas, Aparelhos e Utensílios / de uso comumCR\$ 600,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução / da seguinte dotação do orçamento vigente, na mes / ma importância:

2 PODER EXECUTIVO
Gabinete
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 Material de Consumo
23 - Combustíveis e Lubrificantes CR\$ 600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu / blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1971

== JOSÉ GERALDO AIVES ==
== Prefeito Municipal ==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

108

LIVRO DE DECRETOS

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal / de Lorena aos 19 de junho de 1971.

==JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS==
=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=
"Ad-Hoc"